

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2023

Aprova *ad referendum* a solicitação de habilitação do Hospital Ana Nery para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), no município de Salvador, em gestão estadual.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

O Anexo XXXI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

A Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que em seus Artigos 22 a 27 define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

A Portaria GM/MS nº 3.904 de 01 de novembro de 2022, que inclui na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o Implante Transcateter da Válvula Aórtica (ITVA) para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes com contraindicação cirúrgica, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.

A Portaria SAES/MS nº 909, de 05 de dezembro de 2022, aprova o regulamento técnico e define critérios para habilitação dos hospitais selecionados para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI) no Anexo III.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de habilitação do Hospital Ana Nery para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), no município de Salvador, em gestão estadual, conforme Anexo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de abril de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2023

HABILITAÇÃO PARA IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA					
UNIDADE	CNPJ	CNES	GESTÃO	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital Ana Nery	02.466.144/0001-63	0003875	Estadual	Salvador	08.15-Implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI)